



SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 2404001/2024

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT
1	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	2.000
2	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.	SERV	3.000
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	200
4	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.	SERV	600



Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Dotação Orçamentária	15.01
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00

Tauá-CE, 24 de abril de 2024.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

João Alcino Viana Lima
Secretário Municipal da Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240424004

Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Fundo Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal da Educação

PROJETO / ATIVIDADE :


CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

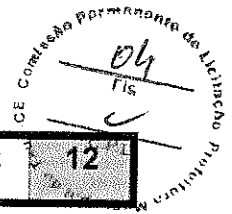
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERVIÇOS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE E REFEIÇÃO INCLUINDO SERVIÇOS DE GARÇOM, ASSESORIOS (TALHERES, LOUÇAS E TAÇAS) PARA SEREM OFERECIDOS NOS ATOS OFÍCIOS, FORMAÇÕES, REUNIÕES E EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS COM DATA, HORA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS PELA A CONTRATANTE, COM A FINALIDADE DE ANTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
074704	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO <i>Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.</i>	2000,0000	SERVIÇO	23,67
074705	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA <i>Especificação: FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA) 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA) SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML GUARDANAPO FULL PACK EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.</i>	3000,0000	SERVIÇO	24,50
074706	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA <i>Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.</i>	200,0000	SERVIÇO	34,67
074707	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR <i>Especificação: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA) 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR) 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO) 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ) REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.</i>	600,0000	SERVIÇO	45,67

Tauá, 24 de Abril de 2024


JOSE ERNILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL



14) DECRETO Nº 0701013/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **ADRIANO LIMA MARINHO**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 284.548.098-99**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

15) DECRETO Nº 0701014/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-1, CPF nº 757.626.843-34**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



DFD- DOCUMENTO FORMATAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Secretaria da Educação
Responsável pela Demanda : Antonia Bezerra Gomes.
Matrícula do Servidor : 0003677
E-mail : Coordenadoriadegestão@outlook.com
Telefone : (88)

SETOR DEMANDANTE: Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas da Secretaria da Educação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessorios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1 Tendo em vista que a Secretaria Municipal da Educação de Tauá é o órgão que gerencia a rede de Escolas e Servidores municipais da Educação, torna-se necessário o aperfeiçoamento de professores, gestores, vigias, porteiros e manipuladores (a) de alimentos, através de formações no decorrer do ano.
- 1.2 Considerando que o Município tem uma extensão territorial grande, onde profissionais se deslocam de suas localidades para a sede, a fim de participar das formações. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos pelo município
- 1.3 Diante do exposto, informamos que os lanches solicitados serão para atender os profissionais da educação que estarão participando dos eventos citados acima.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT
1	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE,	SERV	2.000



	SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.		
2	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.	SERV	3.000
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	200
4	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.	SERV	600

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 15.01 12.122.2012.2.060.0000, Elementos de Despesas nº 3.3.90.39.00

Tauá/CE, 24 de abril de 2024.

Antônia Bezerra Gomes

Coordenadora Técnica da Gestão Escolar e de Pessoas da Secretaria
da Educação

Matricula: 0003677



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, acessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A descrição detalhada da necessidade dos serviços de fornecimento de lanche e refeição, incluindo serviços de garçom e acessórios, para eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá revela a importância de garantir a comodidade e o bem-estar dos profissionais que participam desses eventos. Os eventos promovidos pela Secretaria da Educação incluem formações de professores, vigias, porteiros, manipuladores de alimentos, reuniões de gestores, capacitações e outros eventos oficiais.

3.2 Considerando a extensa área geográfica do município e a necessidade dos profissionais se deslocarem para a sede a fim de participar das formações e reuniões, é compreensível que seja difícil para muitos deles produzir ou comprar seus próprios alimentos durante esses eventos. Portanto, fornecer lanches e refeições é uma maneira justa de apoiar esses profissionais, garantindo que possam se concentrar nas atividades propostas sem preocupações adicionais.

3.3 Existe um contrato (nº1508001/2023-SME) em vigor, com um aditivo de acréscimo, que cobre esse tipo de serviço, mas o saldo disponível não é suficiente para atender todas as demandas da Secretaria da Educação no ano de 2024.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	2.000	13,39	26.780,00
2	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML;	SERV	3.000	14,89	44.670,00



	GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.				
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	200	18,29	3.658,00
4	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.	SERV	600	16,18	9.708,00

4.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços em questão.

4.2 O valor estimado para este objeto é de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil oitocentos dezesseis reais)

4.3 O valor foi obtido através de pesquisas nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, conforme documento em anexo.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Natureza da Contratação:

() Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

() Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2 Duração Inicial do Contrato:

5.2.1 O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 Da Sustentabilidade:

5.3.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2 Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3 Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4 Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5 Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7 Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4 Transição Contratual:

5.4.1 Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5 Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1 Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1 O prazo para entrega/execução será de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3 Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4 Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5 A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6 A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



6.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.

7.3 Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessorios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

9.2. Dentre as alternativas para o desenvolvimento do serviço o objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

9.3. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar os serviços especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. **Com a contratação pretendemos alcançar os resultados abaixo mencionados:**

10.1.1 Melhor concentração das pessoas que irão participar das formações

10.1.2 Os benefícios almejados residem em possibilitar fornecimento de lanches/refeições, nas formações, evitando na pausa do evento, deslocamento dos participantes.

10.1.3 Melhor aproveitamento das formações ofertadas, com a permanência do maior número de participantes.

10 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

10.2 **JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por item):**

- **Aumento da competitividade:** Ao dividir a solução em partes menores, abre-se a oportunidade para que mais empresas participem da licitação, o que pode levar à obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública ou empresa privada. Isso ocorre porque empresas



vantajoso em diversas situações. Por exemplo, se um determinado item apresentar problemas de qualidade ou descumprimento de prazos, a administração pública ou empresa privada poderá rescindir o contrato com o fornecedor responsável por aquele item sem afetar o restante da solução.

- **Melhor aproveitamento de recursos:** O parcelamento da solução permite que a administração pública ou empresa privada pague pelos itens à medida que forem recebidos e aceitos, o que pode otimizar o fluxo de caixa e evitar o desembolso de grandes quantias de recursos de uma só vez.
- **Estímulo à inovação:** O parcelamento da solução pode estimular a inovação, pois permite que empresas apresentem soluções criativas e personalizadas para cada item da licitação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

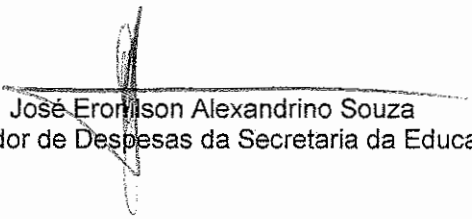
14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 24 de abril de 2024.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessorios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Fase de Análise:

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
---	--

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.		Responsável: SETOR DE COMPRAS	
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS	

Risco 02:	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto



Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS



- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

Responsável: FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:

ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável: FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES

Responsável:



ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

ORDENADOR DE
DESPESAS.

Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

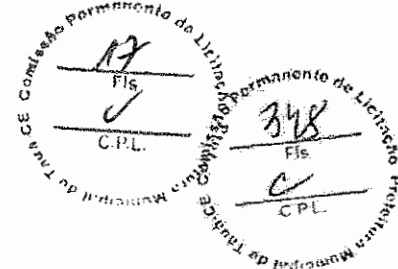
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.	Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.	Responsável: GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 24 de abril de 2024.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1508001/2023-SME ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA FORNECEDORA

DATA: 21/09/23

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 1508001/2023-SME, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TAUÁ e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.08.001/2023-SME.

LICITANTE VENCEDOR: A ALL TON R DO NASCIMENTO CNPJ Nº 44.385.869/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200ML.	SERV	2000	Própria	R\$ 13,39	R\$ 26.780,00
2	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.	SERV	3000	Própria	R\$ 14,89	R\$ 44.670,00
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200ML.	SERV	200	Própria	R\$ 18,29	R\$ 3.658,00
4	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4	SERV	600	Própria	R\$ 16,18	R\$ 9.708,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação




QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.					
VALOR TOTAL					RS 84.816,00

José Eronilson Alexandrino Souza
CPF: 757.626.843-34
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Órgão Gestor

Antônio Ailton Ribeiro do Nascimento
CPF: 959.648.433-87
A AILTON R DO NASCIMENTO
Representante Legal
Detentores do Reg. de Preços

Antônio Ailton Ribeiro do Nascimento

FORNecIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.




GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE EXECUTIVA


BRASIL



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE EXECUTIVA



Fornece Empresas
Fornecedoras

[X](#)
[LIMPAR](#)
[Filtros](#)

OCULTAR FILTROS

Descrição C...	X	X	✓
FORNecIMENTO DE LANCHE (TIPO 01)			✓
COFFEE BREAK - SUGESTÃO D...			
COFFEE BREAK - SUGESTÃO D...			
COFFEE BREAK BEBIDAS: CAFÉ...			
COFFEE BREAK - BEBIDAS: ÁG...			
COFFEE BREAK - SUGESTÃO D...			
COFFEE BREAK (OPÇÃO 1) CO...			
COFFEE BREAK COMI FORNECI...			
COFFEE BREAK COQUETEL, CO...			

[LIMPAR](#)
[Filtros](#)

OCULTAR FILTROS

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA	39
FORNecIMENTO DE LANCHE (TIPO 01)	16
INSTALACAO / MANUTENCAO	12
PRESTACAO DE SERVICIOS	11
LOCUCAO DE TEXTO	10
SERVICO ENGENHARIA	4
MANUTENCAO / REPARACAO	3
CHAVEIRO	1
ELABORACAO / ANALISE	1

OCULTAR FILTROS

VALORES DAS COMPRAS HOMOLOGADAS	R\$ 19.693.273,63
PRESTACAO DE SERVICIOS	15.541.165,69
PRESTACAO DE SERVICIOS	1.177.432,93
REPARACAO / COLOCACAO	1.121.139,00
OBRAS CIVIS DE EDIFICACAO	1.072.825,00
PROMOCAO DE EVENTOS	511.000,00
SERVICOS DE SUPORTE	RS 1.129.769,72
PRESTACAO DE SERVICIOS	R\$ 923.631,93
MANUTENCAO / REPARACAO	RS 903.615,34

OCULTAR FILTROS

VALORES DE COMPRAS POR SERVIÇO	
PRESTACAO DE SERVICIOS	15.541.165,69
PRESTACAO DE SERVICIOS	1.177.432,93
REPARACAO / COLOCACAO	1.121.139,00
OBRAS CIVIS DE EDIFICACAO	1.072.825,00
PROMOCAO DE EVENTOS	511.000,00
SERVICOS DE SUPORTE	RS 1.129.769,72
PRESTACAO DE SERVICIOS	R\$ 923.631,93
MANUTENCAO / REPARACAO	RS 903.615,34



Pesquisar

09:12
POK
09/05/2024

PTD2
49
PTD2

FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.

BRASIL

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Portal de Preços

Compras Simples

Calendário de Licitação

Geleiras de Compras

Licitações TCE Ceará

Editor PDF Online

Participe

Comunicação BR

Legislação

Canais

BRASIL

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Portal de Preços

Compras Simples

Calendário de Licitação

Geleiras de Compras

Licitações TCE Ceará

Editor PDF Online

Participe

Comunicação BR

Legislação

Canais

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

39

R\$ 19.693.273,63

VALOR DAS COMPRAS POR SERVIÇO

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

39

VALOR DAS COMPRAS POR SERVIÇO

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02)	16	19.693.273,63
FORNECIMENTO DE LANCHE...	12	
KIT LANCHE, COM EMBALAGE...	11	
KIT LANCHE, COM EMBALAGE...	18	
KIT LANCHE, COM EMBALAGE...	4	
LANCHE EMBALAGEM FECHA...	3	
01 COFFEE BREAK TIPO I (KIT L...	1	
FORNECIMENTO DE LANCHE...	1	

VALOR DAS COMPRAS POR SERVIÇO

Descrição	Valor (R\$)
PRESTACAO DE SER...	11.297.687,72
PRESTACAO DE SER...	923.631,83
RESTAURACAO/CO...	983.615,94
OBRAS CIVIS DE EDI...	
PROMOCAO DE EVE...	
SERVICOS DE SUPO...	
PRESTACAO DE SER...	
MANUTENCAO / REF...	

Pesquisar


09:14

09/05/2024



FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.

[MBA Pesquiza](#) | [MBA Testado](#) | [paralelopreco.planejamento.gov.br](#) | [paralelopreco.planejamento.gov.br/analise_zerado](#) | [email](#) | [youtube](#) | [comprar Samsung](#) | [Celular com a mel](#) | [Gestão de Compras](#) | [Licitações](#) | [TCE Ceará](#) | [Editor PDF Online](#) | [Acesso à Informação](#) | [Participe](#) | [Comunica BR](#) | [Simplifique!](#) | [Legislação](#) | [Canais](#)



SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIFE Y RECONSTRUÇÃO



OCULTAR FILTROS

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

39

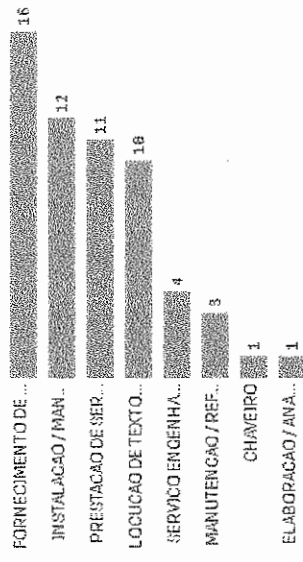
VALORES COMBINAÇÕES DE VALORES

R\$ 19.693.273,63

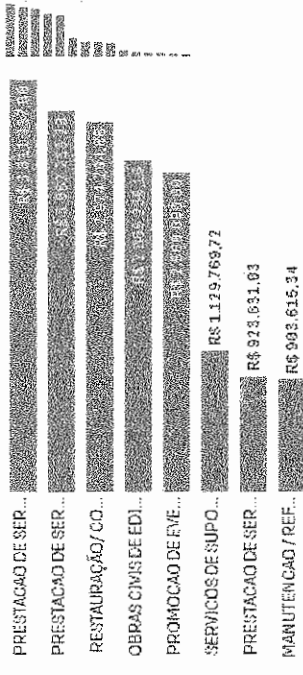
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO

- ALMOÇO TIPO SELF SERVICE, S...
- ALMOÇO TIPO SELF SERVICE, S...
- BUFFET (PARA 40 A 100 PESSO...
- BUFFET (POR PESSOAS COMID...
- BUFFET PARA 50 PESSOAS - (A...
- BUFFET PARA 100 PESSOAS - (...)
- BUFFET PARA 200 PESSOAS - (...)
- COFFEE BREAK TIPO 3 - CON...

VALOR DE COMBINAÇÕES POR SERVIÇO



VALOR DE COMBINAÇÕES POR SERVIÇO



Pesquisar

09:16
 PORT
 09/05/2024



FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.

[PÁGINA DE PESQUISA](#) | [PAINEL DE PREÇOS](#) | [PAINEL DE SERVIÇOS](#) | [PAINEL DE PREÇOS](#) | [PAINEL DE SERVIÇOS](#) | [PAINEL DE PREÇOS](#) | [PAINEL DE SERVIÇOS](#) | [PAINEL DE PREÇOS](#) | [PAINEL DE SERVIÇOS](#)

BRASIL | **GOVERNO FEDERAL** | **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** | **BRASIL** | **GOVERNO FEDERAL** | **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

39
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA
R\$ 19.693.273,63
VALOR DAS COMPRAS HABILITADAS

OCULTAR FILTROS | **2 TIPOS DE ARROZ (BRANCO E ...**

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO	VALOR DE COMPRA POR SERVIÇO
FORNECIMENTO DE ...	16
INSTALACAO/ MAN...	12
PRESTACAO DE SER...	11
LOGICAO DE TEXTO...	10
SERVICO EN GENHA...	4
MANUTENCAO / REF...	3
CHAVEIRO	1
ELABORACAO / ANA...	1

TIPO DE ARROZ (BRANCO E ...	VALOR DE COMPRA POR SERVIÇO
ALMOÇO E JANTAR TIPO A - 5L...	RS 1.129.769,72
ALMOÇO/JANTAR MARMITA 60...	RS 923.631,93
BEBIDA (600 ML POR PESSOA)...	RS 903.616,84
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ...	
JANTAR EM HOTEL 2 TIPOS DE ...	
MARMITEX EM EMBALAGEM A...	
MARMITEX EM EMBALAGEM A...	



Pesquisar | **09:18** | **09/05/2024**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE
TAUÁ-CE

PROPONENTE: Pedro Arthur Mendes Freitas
CNPJ/CPF N°: 44.385.869/0001-77
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 84, LADO C 11A
ROD- 3 KUBITSCHÉ – TAUÁ - CEARÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	2000	26,00	52.000,00
2	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.	SERV	3000	29,00	87.000,00
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFÉ DE FRANGO, ESTROGONOFÉ DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	200	31,00	6.200,00
4	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.	SERV	600	36,00	21.600,00

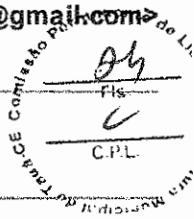
Proposta válida por _____ dias, a partir de sua assinatura.

Pedro Arthur Mendes Freitas

(Pedro Arthur Mendes Freitas – GERENTE)

CNPJ 44.385.869/0001-77

Tauá-CE, 21 de Maio de 2024.

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - fornecimento de lanche e refeição**

2 mensagens

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

9 de maio de 2024 às 09:36

Para: buffetbaladaeventos@gmail.com

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, acessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



MINUTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.docx
335K

balada eventos buffet <buffetbaladaeventos@gmail.com>
Para: Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

21 de maio de 2024 às 13:38

Bom dia!!
Segue Proposta de preços solicitada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MINUTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.pdf
1031K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - fornecimento de lanche e refeição

2 mensagens

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

9 de maio de 2024 às 09:35

Para: valdonio2104@gmail.com

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, acessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 **MINUTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.docx**
335K


VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA <valdonio2104@gmail.com>

16 de maio de 2024 às 10:14

Para: Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

Em qui., 16 de mai. de 2024, 09:48, VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA <valdonio2104@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Documento de Sabrina Kelly.pdf**
198K



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME: VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA 53884906372

CNPJ: 40.699.847/0001-20

ENDEREÇO: RUA MARIA RAIMUNDA, 70, RABECA - TAUÁ-CEARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
02	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇA OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.	SERV	3000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
03	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
04	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIÓQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.	SERV	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 147.000,00	

VALOR POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

TAUA- CE, 09 DE MAIO DE 2024.

VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA

**VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA
BAR E RESTAURANTE ACONCHEGOS
CNPJ: 40.699.847/0001-20**



PROPOSTA DE PREÇO

NOME: 33.824.840 ANTUNEIDE GONCALVES LOIOLA

CNPJ: 33.824.840/0001-28

ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR PEREIRA GONDIM, 694, COLIBRIS - TAUÁ-CEARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	2000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
02	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUICHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.	SERV	3000	R\$ 22,50	R\$ 67.500,00
03	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.	SERV	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
04	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GRECA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.	SERV	600	R\$ 51,00	R\$ 30.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 151.700,00	

VALOR POR EXTENSO: CENTOE CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

TAUA- CE, 09 DE MAIO DE 2024.

Antuneide Gonçalves Loiola

ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA

CNPJ: 33.824.840/0001-28
ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA
NEIDE ARTES E DECORAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - fornecimento de lanche e refeição

2 mensagens

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

9 de maio de 2024 às 09:40

Para: "goncalvesloiolaantuneide@gmail.com" <goncalvesloiolaantuneide@gmail.com>

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, acessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 **MINUTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.docx**
335K

Antuneide Gonçalves Loiola <goncalvesloiolaantuneide@gmail.com>

23 de maio de 2024 às 15:04

Para: Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Screenshot_2024-05-23-15-02-22-043_com.mi.globalbrowser.jpg
469K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - fornecimento de lanche e refeição

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: "suzyaneadm@hotmail.com" <suzyaneadm@hotmail.com>

9 de maio de 2024 às 10:22

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, acessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

--

--

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



 **MINUTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.docx**
335K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - fornecimento de lanche e refeição

1 mensagem

Setor de Compras PMT <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Para: saviokauemed@gmail.com

9 de maio de 2024 às 09:34

Prezados (as)

Venho por meio deste solicitar a cotação para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, acessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Com o prazo para resposta de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste e-mail. Segue, em anexo, as especificações e dados necessários para elaboração da proposta.

Ressaltamos, ainda, que a referida proposta/cotação deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, com CNPJ, devidamente assinada pelo seu representante legal da empresa, com data e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para este e-mail ou protocolada na sede da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Tauá.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e seus anexos

Gervina Maria de Abreu Paixão
Setor de Compras
Secretaria de Orçamento e Finanças



MINUTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.docx

335K



Ceará
Governo Municipal de Tauá

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
074704	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO			
	VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA 53884906372	2.000,000	22,000 ✓	44.000,00
	P A MENDES FREITAS EVENTOS E EVENTOS LTDA	2.000,000	26,000 ✓	52.000,00
	33.824.840 ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA	2.000,000	23,000 ✓	46.000,00
	Valores médios :		23,667	47.333,33
074705	FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA			
	VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA 53884906372	3.000,000	22,000 ✓	66.000,00
	P A MENDES FREITAS EVENTOS E EVENTOS LTDA	3.000,000	29,000 ✓	87.000,00
	33.824.840 ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA	3.000,000	22,500 ✓	67.500,00
	Valores médios :		24,500	73.500,00
074706	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA			
	VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA 53884906372	200,000	35,000 ✓	7.000,00
	P A MENDES FREITAS EVENTOS E EVENTOS LTDA	200,000	31,000 ✓	6.200,00
	33.824.840 ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA	200,000	38,000 ✓	7.600,00
	Valores médios :		34,667	6.933,33
074707	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR			
	VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA 53884906372	600,000	50,000 ✓	30.000,00
	P A MENDES FREITAS EVENTOS E EVENTOS LTDA	600,000	36,000 ✓	21.600,00
	33.824.840 ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA	600,000	51,000 ✓	30.600,00
	Valores médios :		45,667	27.400,00

23.05.24
110
Gervina Maria de Azevedo Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 08100112022 - GARP



Ceará
Governo Municipal de Tauá

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

VALDONIO OLIVEIRA DA SILVA 53884906372

074704 FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO	2.000,000	22,000	44.000,00
074705 FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA	3.000,000	22,000	66.000,00
Total do(s) item(ns) :			110.000,00

P A MENDES FREITAS EVENTOS E EVENTOS LTDA

074706 FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA	200,000	31,000	6.200,00
074707 FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR	600,000	36,000	21.600,00
Total do(s) item(ns) :			27.800,00
Total geral :			137.800,00

23 05 - 24
Gereia Municipal Abreu Paixão
Coordena: Gerência de Compras Públicas
PORTARIA Nº 007/2024 - 02/2024



Ceará
Governo Municipal de Tauá

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

074704 FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO	2.000,0000	23,667	47.334,00
074705 FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA	3.000,0000	24,500	73.500,00
074706 FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA	200,0000	34,667	6.933,40
074707 FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR	600,0000	45,667	27.400,20
		Total :	155.167,60

23.05.24
Gervina Maria de Azevedo Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 0001/2024 - 2024

JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que fora priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Justificamos que devido o detalhamento do objeto, por se tratar de uma aquisição exclusiva e singular para este Município, não fora possível a exatidão da pesquisa feita Sistema "Painel de Preço", ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, apresentando resultados limitados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do objeto desejado pela Secretaria de Educação, descrita detalhadamente na Solicitação de Despesas.

O Objeto da Despesa é prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, acessórios (talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, com o detalhado a seguir:

- 1 FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 01) POR CABEÇA, CONTENDO BOLO LISO, BOLO FOFO, PÃO, PATÊ, SALGADOS, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, CAFÉ, LEITE, FRUTAS, ÁGUA NO COPO DE 200 ml.
- 2 FORNECIMENTO DE LANCHE (TIPO 02) POR CABEÇA TIPO KIT CONTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO DESFIADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIÊNICA); 01 (UMA) BARRA DE CEREAL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU BANANA HIGIENIZADA E EMBALADA DE MANEIRA HIGIÊNICA); SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML; GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO.
- 3 FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 01) POR CABEÇA CONTENDO ARROZ, ESTROGONOFE DE FRANGO, ESTROGONOFE DE CARNE, SALADA, FAROFA, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA NO COPO DE 200 ml.
- 4 FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO 02) POR CABEÇA CONTENDO 01 OPÇÃO DE ARROZ (BRANCO OU A GREGA); 01 TIPO DE FEIJÃO (BRANCO, CARIOQUINHA, PRETO OU SIMILAR); 01 (UM) TIPO DE MASSA COM MOLHO (SUGO, 4 QUEIJOS, BOLONHESA OU BRANCO); 01 (UM) TIPO DE CARNE (BOVINA OU FRANGO) E 01 (UM) TIPO DE SALADA COM MIX DE LEGUMES OU VERDURAS; 01 EMBALAGEM DE SUCO NATURAL DE 300 ML (SABORES: LARANJA, ABACAXI, MARACUJÁ OU CAJÁ); REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE.

Diante da dificuldade exposta acima, passamos as pesquisas dentro do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado. Contudo não foram identificados itens de mesma especificação. Com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se



aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SEGES/ME Nº 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este Setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes de licitações desta municipalidades, sendo estes vencedores e participantes em processo de objeto similar, assim como fornecedores que estão cadastrados no banco de dados deste município.

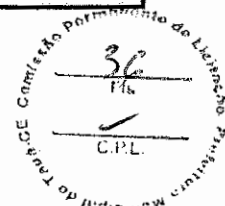
Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente através dos e-mails, nos autos, estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de cotação para formação de preço, assim deixando transparente que se tratava apenas de uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

O Mapa de preço foi elaborado contendo cotações válidas pela servidora do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, abaixo subscrita, que procedeu a assinatura, em 23/05/2024. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média e menor valor dos preços coletados nas propostas recebidas.

Tauá-CE, 23 de maio de 2024



Gervina Maria de Abreu Paixão
Portaria: 0301001/2022-GABP
Coordenadora Geral de Compras Públicas
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 0301001/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº 045.961.773-76, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS, Simbologia AGC-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 0301002/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2652, de 18/02/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO PETRÔNIO DIAS, portador do CPF nº 302.897.263-87, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) FINANCEIRO DAS PARCERIAS PÚBLICAS SOCIAIS, Simbologia AGC-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **